Terça-feira, 16 de Novembro de 1999

Número 267/99
SUPLEMENTO
II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente ..... 17 288-(2)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente

Resolução n.º 8-E/99/M (2.ª série). — Considerando que a Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., requereu à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, com a área de 130 m^2, localizada ao sítio da Rochinha de Cima, onde também chamam Lombo da Boa Vista, freguesia de Santa Maria Maior, município do Funchal, de titularidade de José Pestana e mulher, Maria Adelina Romana Gouveia, na qual se encontra implantado um posto de transformação onde aquela Empresa procedeu à montagem e instalação de um quadro geral de baixa tensão e de um transformador de potência, que, actualmente, fornece energia eléctrica à denominada zona alta da Rochinha;

Considerando a necessidade urgente da Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., na aquisição da mencionada parcela, onde se encontra implantada aquela infra-estrutura e respectivo acesso, por forma a assegurar o fornecimento de energia eléctrica a cerca de uma centena de consumidores residentes naquela zona:

O Conselho do Governo resolveu o seguinte:

1 — Usando das competências atribuídas pelo artigo 86.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 71.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março, e nos termos e ao abrigo dos artigos 10.º e 13.º do citado Código, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, uma parcela de terreno, com a área de 130 m^2, confrontante, na parte considerada, do norte e leste com o próprio prédio, do sul com a Travessa da Boa Vista e do oeste com a Rua da Mãe dos Homens, a destacar do prédio rústico localizado ao sítio da Rochinha de Cima, onde também chamam Lombo da Boa Vista, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob parte do artigo 1/2 da secção S e descrito na Conservatória do Registo predial do Funchal sob o n.º 00755/120791, confrontante, no seu todo, do norte com Cecília Leitão Branco e Brito Jardim, do sul com a Travessa da Boa Vista, do leste com ribeiro e do oeste com a Rua da Mãe dos Homens, e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), assinalada na planta que se anexa à presente resolução e dela faz parte integrante, por nela se encontrar implantado um posto de transformação de vastíssima área de influência e o correspondente acesso, correndo o respectivo processo de expropriação pela Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., que, para o efeito, é designada entidade expropriante.

2 — Simultaneamente e em consequência, fica aquela empresa autorizada a tomar a posse administrativa da parcela anteriormente identificada, nos termos dos artigos 17.º e seguintes do Código das Expropriações, por se considerar essa posse indispensável à continuidade do fornecimento de energia eléctrica aos consumidores alimentados pela infra-estrutura nela implantada.

3 — Os encargos com a expropriação em causa encontram-se caucionados pela entidade expropriante, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações.

11 de Novembro de 1999. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.*

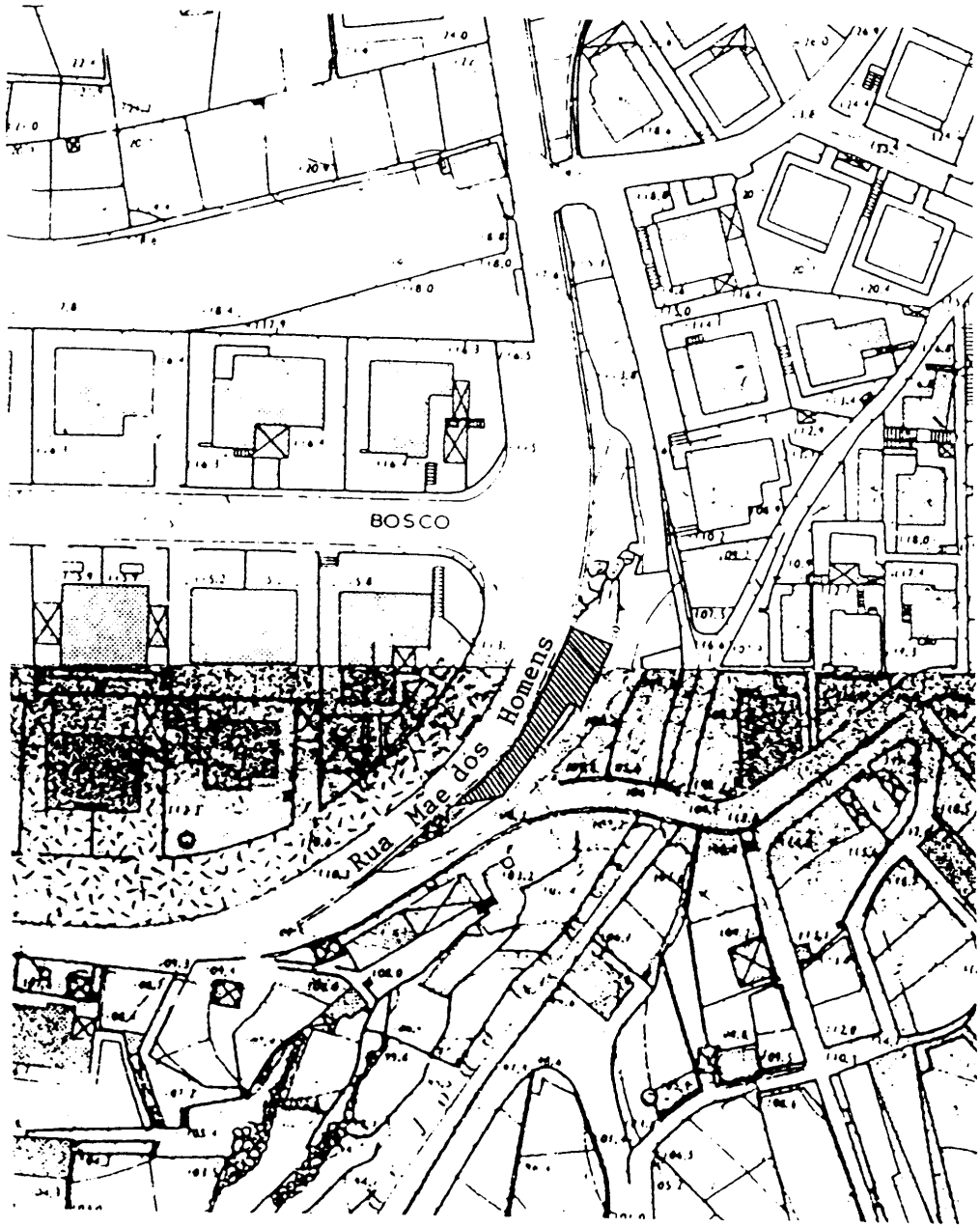

130,0 m2

Proprietário José Pestana e mulher Maria Adelina Romana de Gouveia

Prédio 1/2 Secção S. Santa Maria Maior

Empresa de Electricidade da Madeira, S.A

Escala: 1/1000

Biblioteca de Autores Portugueses

Poesia

O TROVADOR
O NOVO TROVADOR

POESIAS COMPLETAS
Américo Durão

INCM
IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
Av. António José de Almeida
1000-042 Lisboa • Tel.: 21 781 07 00

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

40$00 — € 0,20

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070–103 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
  Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 239 82 69 02 Fax 239 83 26 30

Diário da República Electrónico: **Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt • Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa